



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

DATA	REVISÃO	RESUMO DE ALTERAÇÕES
02/01/2020	01	Emissão inicial

INTRODUÇÃO

A ética é o ideal de comportamento que orienta o ser humano em relação aos seus semelhantes a decidir entre o certo e o errado, o conveniente e o inconveniente, o justo e o injusto, legal e ilegal, moral e imoral, o honesto e o desonesto, sempre com vistas a melhor qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Para adequar sua conduta profissional, independente do cargo ocupado, o colaborador deve sempre observar as leis vigentes e os regulamentos internos da empresa, as especificações e documentos apresentados por ocasião da celebração do Contrato de Trabalho e o presente Código de Ética e Conduta, estabelecendo o equilíbrio necessário para a tomada de decisões.

O comprometimento com as diretrizes adiante expostas é condição essencial para a manutenção de um ambiente de trabalho digno, saudável e ideal.

O Código de Ética e de Conduta da Transportadora Rodo Import é aplicável a todos os colaboradores da organização.

Todos os colaboradores da Transportadora, no âmbito das suas funções e competências, nas relações internas e externas, devem acatar os princípios e valores éticos explícitos neste código.

É da responsabilidade da gerência da organização garantir que os princípios adaptados neste Código são comunicados, compreendidos e respeitados por todos os colaboradores. A estes é exigido o estrito cumprimento destes princípios, assim como a comunicação à gerência do não cumprimento do mesmo.

Os colaboradores devem assegurar a proteção e a conservação de bens econômicos que estejam ao seu encargo ou ao seu alcance, assim como adaptar medidas adequadas a minimizar os custos e evitar o desperdício dos recursos disponíveis, tornando mais eficiente o seu uso. Assim como, estes não podem ser utilizados para fins pessoais.

CONDUTA APROVADA

Uma relação de confiança é construída com respeito. O sucesso e a competência profissional dependerão, cada vez mais, da atitude ética e positiva de cada colaborador para com os seus colegas, clientes, fornecedores e para com a sociedade. Para que todos possam se orgulhar em trabalhar nesta empresa, deveremos estar sempre atentos a nossa conduta pessoal e profissional e ao conceito que a sociedade poderá formar a

respeito de nossa integridade. É através deste conceito que a sociedade decidirá se somos dignos ou não de sua confiança.

Portanto, para atingir este padrão é indispensável;

Desempenhar as atribuições do cargo de que seja titular com eficácia, perfeição, rendimento; Agir com integridade, justiça, competência, dignidade e ética; Conscientizar de que o trabalho deve ser desenvolvido dentro dos princípios éticos; Respeitar a capacidade e as limitações individuais no trabalho, sem qualquer espécie de preconceito, ou distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, idade, religião; Comparecer ao trabalho sempre apto e pronto a desempenhar suas funções e estar livre de influência de bebida alcoólica ou drogas; Certificar que o ambiente de trabalho esteja seguro; Manter o ambiente de trabalho com dignidade, respeito, valorizar a equipe; Respeitar a hierarquia, porem sem nenhum temor em apontar qualquer problema no Código de Conduta.

CONDUTA REPROVÁVEL

A busca incessante por mais qualidade de vida no ambiente de trabalho, pressupõe a prática de comportamento digno, imparcial, consciente e comprometido com a cultura e valores da empresa. Por isso, não devemos:

Ameaçar ou ferir outra pessoa; Portar armas dentro da empresa, interior dos veículos ou em nossos clientes; Aceitar brindes para beneficiar terceiros; Admitir nenhuma hipótese a exploração infantil; Utilizar o patrimônio da empresa para qualquer finalidade particular; Remover ou utilizar material da empresa, Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço; Compactuar com irregularidades; Violar regras de segurança; Distrair a atenção do colega que estejam em serviço; Falsificar registros, atestados, cartões de ponto, relatórios de despesas entre outros; Fixar ou remover avisos; Executar trabalhos pessoais no horário de trabalho.

LEALDADE

- ✓ Os colaboradores devem assumir um comportamento de lealdade para com a organização em que desenvolvem a sua atividade profissional.
- ✓ Devem estes também denunciar situações que possam por em causa a imagem da Rodo Import.

- ✓ Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pela organização; Agir com transparência, rigor e verdade;
- ✓ Ser coerente na prática dos valores e princípios;
- ✓ Não exercer atividade externa que interfira com as suas atribuições e atividades da empresa (não ter conflito de interesses);
- ✓ Entende-se que existe conflito de interesse sempre que o colaborador tenha direta ou indiretamente um interesse pessoal de que possa retirar potencial vantagem para si próprio, para algum familiar ou afim, para amigos ou conhecidos e que possa influenciar o desempenho esperado no exercício das suas funções.

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO PROFISSIONAL

Os colaboradores devem usar de reserva e discrição em relação a fatos e informações de que tenham conhecimento por via do exercício das suas funções. As informações pessoais sobre os colaboradores estão sujeitas ao princípio da confidencialidade.

LEGALIDADE

A informação de gestão deve cumprir a legislação aplicável, ser exata, completa, realizada a tempo, representar com viabilidade a situação econômica, financeira, patrimonial, social e ambiental e estar permanentemente acessível em suportes adequados.

RELAÇÕES INTERPESSOAIS

- Os colaboradores devem contribuir para a criação de um bom ambiente de trabalho, facilitando a colaboração e a cooperação mútuas;
- Primar pelas relações recíprocas por um tratamento cordial, respeitoso e profissional;
- Procurar as melhores soluções para a empresa independentemente dos seus interesses;
- Partilhar o conhecimento e a informação

- Promover a entre ajuda;

RELAÇÕES COM OS CLIENTES

Devemos ser incansáveis na busca pela excelência na prestação dos serviços. Buscar excelência é ter disciplina e pontualidade nos compromissos. É cumprir com o prometido, é conquistar a confiança do Cliente através do respeito na relação comercial. Por isso, devemos:

Prestar serviço com máxima qualidade; Priorizar o atendimento; Conduzir os negócios com justiça; Ser pontual e ágil no atendimento; Agir com honestidade e respeito; Prometer apenas o que a empresa é capaz de cumprir.

SEGURANÇA E BEM ESTAR NO TRABALHO

A Rodo Import assegura o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os seus colaboradores observar as instruções sobre esta matéria.

O cumprimento das regras de segurança é uma obrigação de todos, sendo dever dos colaboradores informar a gerência da ocorrência de qualquer situação que pode comprometer a segurança das pessoas, instalações e equipamentos da organização.

CRITÉRIOS DISCIPLINARES

Sem prejuízo que dispõe o artigo 482 da CLT, a transgressão de qualquer dispositivo presente no Código de Ética e Conduta implicará nas aplicações de pena cabível de acordo com a gravidade de falta contida que poderá ser:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão disciplinares;
- c) Demissão sumária sem pagamento de qualquer espécie de indenização (Justa Causa)